



## Precedentes judiciais: papel da jurisprudencialização do direito

### *Judicial precedents: the role of jurisprudentialization of law*



**Adriano da Silva Ribeiro**



Pós-Doutor em Direito pelo PPGD da Universidade FUMEC. Pós-Doutor em Direito e Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad del Museo Social Argentino - UMSA. Mestre em Direito pela Universidade FUMEC. Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade FUMEC, Belo Horizonte/MG, Brasil. Editor Assistente e Responsável Técnico na Revista Meritum do PPGD/FUMEC. Líder do Grupo de Pesquisas Empíricas em Direito e Jurimetria (GEDJUR) do PPGD/FUMEC - registrado no CNPq. Diretor de Relações Institucionais do Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP). Associado do CONPEDI. Professor na Pós-Graduação da EJEF. Assessor Judiciário do TJMG.  
[adrianoribeiro@yao.com](mailto:adrianoribeiro@yao.com)



**Carolina Almeida de Paula Freitas**



Mestre em Direito pela Universidade FUMEC. Especialista em Direito Civil, pelo IEC PUC MG. Graduada em Direito pela Universidade FUMEC. Integrante do Grupo de Pesquisa em Direito Processual (GEPRO) registrado no CNPq. Professora da Faculdade Direito da FUMEC. Professora da Faculdade de Sabará. Assessora Judiciária do TJMG.

[carolfreitascelular@gmail.com](mailto:carolfreitascelular@gmail.com)

**Resumo:** Trata-se de resenha crítica acerca da obra “A dialética dos sistemas jurídicos no direito brasileiro com a acolhida da cultura de precedentes: percepção, ilusão e resultado”, de Ana Paula Soares da Costa Sosi, Advogada e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade FUMEC. Desenvolve estudo para se compreender como os tribunais em diferentes tempos, no curso da história, fixaram o uso de seu papel no exercício da interpretação do direito, e especialmente, no esforço de compreender esse exercício, pelo que indaga a autora e busca resposta: qual é o método hermenêutico que se ocuparia uma posição central na interpretação de leis e normas (se é que há)? A partir dessa resenha, apresenta-se a contribuição de Ana Paula Sosi para entender a cultura de precedentes no direito brasileiro. Ao final, nota-se que, para a autora, “o sistema jurídico brasileiro não se transformou para outro sistema de tradição diversa, nem está a caminho disso, como tentam estranhamente fazer pensar”.

RIBEIRO, Adriano da Silva; FREITAS, Carolina Almeida de Paula. Precedentes judiciais: papel da jurisprudencialização do direito [...] Resenha da obra de: SOSI, Ana Paula Soares da Costa. *A dialética dos sistemas jurídicos no direito brasileiro com a acolhida da cultura de precedentes: percepção, ilusão e resultado*

**Palavras-chave:** microsistema de litigiosidade repetitiva; precedentes; jurisprudência; tribunais superiores.

**Abstract:** This is a critical review of the work “The dialectic of legal systems in Brazilian law with the acceptance of the culture of precedents: perception, illusion and result”, by Ana Paula Soares da Costa Sosi, Lawyer and Master in the Stricto Sensu Postgraduate Program in Law at FUMEC University. The study aims to understand how courts at different times throughout history have established the use of their role in the exercise of interpreting the law, and especially in the effort to understand this exercise, for which the author asks and seeks an answer: what is the hermeneutic method that would occupy a central position in the interpretation of laws and norms (if there is one)? Based on this review, Ana Paula Sosi’s contribution to understanding the culture of precedents in Brazilian law is presented. In the end, it is noted that, for the author, “the Brazilian legal system has not transformed into another system with a different tradition, nor is it on the way to doing so, as they strangely try to make us believe”.

**Keywords:** microsystem of repetitive litigation; precedents; jurisprudence; higher courts.

### Para citar este artigo

#### ABNT NBR 6023:2018

RIBEIRO, Adriano da Silva; FREITAS, Carolina Almeida de Paula. Precedentes judiciais: papel da jurisprudencialização do direito. *Prisma Jurídico*, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 425-429, jul./dez. 2024. <http://doi.org/10.5585/2024.24809>. Resenha da obra de: SOSI, Ana Paula Soares da Costa. *A dialética dos sistemas jurídicos no direito brasileiro com a acolhida da cultura de precedentes: percepção, ilusão e resultado*. São Paulo: Dialética, 2023.

O livro *A dialética dos sistemas jurídicos no direito brasileiro com a acolhida da cultura de precedentes: percepção, ilusão e resultado*, publicado em 2023, pela prestigiada Editora Dialética, é cuidadosa versão de sua dissertação de mestrado, defendida com êxito no ano de 2020, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade FUMEC. Orientada pelo ilustre Professor Doutor Antônio Carlos Diniz Murta, do PPGD/FUMEC, reflete bem a linha de pesquisa “Esfera pública, legitimidade e controle”. Foram também integrantes da banca examinadora os Professores Doutores André Cordeiro Leal e Fernando Gonzaga Jayme.

A Advogada e Professora, Mestra Ana Paula Soares da Costa Sosi apresenta o resultado de seu dedicado estudo quanto ao papel da jurisprudencialização do direito, com os precedentes judiciais, no Brasil. A autora é Graduada em Direito pela Faculdade Minas Gerais- FAMIG, fez especialização em Direito Processual Civil e Argumentação Jurídica pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais- PUC MINAS. Participou do curso de Extensão em Direito Imobiliário pelo Sindicato dos corretores de Minas Gerais- SINDIMÓVEIS.

Trata-se de valiosa contribuição para as letras jurídicas, e importante pesquisa, com 132 páginas, divididas em introdução, seis capítulos e conclusão o completo tratamento do tema-problema que rodeia o processo judicial democrático, especialmente, instiga a autora, “se o mecanismo do precedente se mostra adequado ou de possível utilização num universo jurídico diverso daquele que lhe deu origem”.

Com louvável abordagem interdisciplinar nas áreas do Direito Constitucional, Direito Processual Civil, História do Direito e Filosofia – e com suporte em fontes de pesquisas densas e atualizadas –, a autora afirma na introdução que “o Judiciário brasileiro inegavelmente é muito presente na vida da sociedade”. O leitor, assim, conhecerá o percurso e a contextualização para se entender a “figura do precedente à brasileira” e a “tentativa de salvar a pátria” com a “dinamicidade pelos precedentes trouxe maiores perturbações para o direito, do que a calma e resultado esperados”.

A Professora Ana Paula Sosi inicia, no capítulo dois, por contextualizar o direito jurisprudencial no âmbito do Código de Processo Civil de 2015. Defende que “o direito jurisprudencial ou a jurisprudencialização do direito alçou voos mais altos, ao se referir sobre o verbete precedente, objeto de alguns debates na comunidade jurídica”. Eis, então, o objeto de estudos a que se propôs a autora, pois, “considerada a perspectiva do processo constitucional e seus princípios institutivos, que não à toa estão no rol das garantias como cláusula pétrea, sob pena de, a contrário senso, ser causa de desestabilização do sistema jurídico” (Sosi, 2023, p. 34).

Para tratamento adequado do texto, definiu Ana Paula Sosi por apresentar, no capítulo três, a história da jurisprudencialização do direito, mediante resgate internacional e nacional de importantes institutos que originaram as súmulas e seus desdobramentos, bem como a evolução sumular no Brasil. E, quanto as súmulas, ressalta que “devem de fato ganhar proeminentes estudos como produto final de toda atividade judicante no Brasil, pois recebem tratamento de *status* de lei”. Esse tratamento “nos preocupa que sua insuperação no sistema jurídico e judiciário brasileiro, diferentemente da alegada instabilidade decisória, não sofrem na prática

RIBEIRO, Adriano da Silva; FREITAS, Carolina Almeida de Paula. Precedentes judiciais: papel da jurisprudencialização do direito [...] Resenha da obra de: SOSI, Ana Paula Soares da Costa. A dialética dos sistemas jurídicos no direito brasileiro com a acolhida da cultura de precedentes: percepção, ilusão e resultado

mutações temporais, mesmo quando gestada em constituições anteriores, se mantem vivas no trato administrativo da justiça” (Sosi, 2023, p. 24).

O tratamento da súmula está no capítulo quatro, a permitir estudo de sua evolução desde o ano de 1850 com a vigência dos assentos no Brasil “tomados na Casa da Supplicação de Lisboa, depois da criação da do Rio de Janeiro até á época da Independência”. Também se estudou a edição da súmula vinculante, ocorrida com a reforma do Judiciário realizada por meio da Emenda Constitucional 45/2004.

Merece elogiar o capítulo cinco atinente a jurisprudencialização do direito e os postulados da criação na jurisdição brasileira de uma teoria de precedentes na *civil law*, oportunidade em que Professora Ana Paula Sosi alerta “tenta ser uma cópia mal-sucedida de *common law*, que ao revés de se fixar no direito brasileiro para trazer soluções, ampliou a complexidade já havida (porque obscura em todas suas estruturação)”, de modo “que os próprios tribunais vem se esforçando em dar dinamicidade por meio de novos modos de operação” (Sosi, 2023, p. 76).

Nesse sentido, “em que pese nem todos os recursos especiais não terem como motivação a formação de teses vinculantes no âmbito dos incidentes de resolução de demandas repetitivas”, o estudo reconhece que “o ensaio ou a tentativa de inserção de mecanismos muitos característicos de outro sistema, inseriu um problema muito maior no direito brasileiro: insuperação dos precedentes” (Sosi, 2023, p. 76).

O trabalho revela, ainda, no capítulo seis, os elementos de sustentação do sistema *common law* e do sistema *civil law*, defendendo a autora a impossibilidade de conviverem juntas essas duas maiores tradições. Nesse tom, Ana Paula Sosi apresenta a seguinte reflexão:

qualquer perquirição sobre sistemas e tradições jurídicas epans pelo binômio lei-jurisprudência, insere dentro das teorias de direito em que campo seja, o equívoco de penasr em inserção na *common law* ou aderência ao sistema híbrido, pois se na contramão da lei principal fonte de direito no Brasil está a jurisprudência (gênero), qual é a importância e o desejo de fazer parte de uma tradição estranha à nossa? (Sosi, 2023, p. 101).

Sobre esses sistemas, a autora resgata os pontos de confluência, apresenta a filosofia entranhada no tema, além de desenvolver “estudos sobre a segurança jurídica e outros elementos extrínsecos de influência no processo judicial, bem como nos tribunais influenciadores no processo democrático de tomada de decisões” (Sosi, 2023, p. 24).

Nos seis capítulos, portanto, foram analisados com sólido apoio na doutrina e jurisprudência brasileira, bem como o direito comparado, a cultura dos precedentes. Se requer,

RIBEIRO, Adriano da Silva; FREITAS, Carolina Almeida de Paula. Precedentes judiciais: papel da jurisprudencialização do direito [...] Resenha da obra de: SOSI, Ana Paula Soares da Costa. *A dialética dos sistemas jurídicos no direito brasileiro com a acolhida da cultura de precedentes: percepção, ilusão e resultado*

sem dúvida, capacidade e esforço para escrever a respeito do complexo objeto de pesquisa que enfrenta a autora.

As conclusões do estudo desenvolvido pela Professora Ana Paula Sosi são relevantes: “a percepção quanto ao discurso dialético dos sistemas transita no mesmo ambiente, pois gestados a partir das mesmas premissas teóricas, filosóficas e religiosas, que ajustam o direito para ser pensado a partir do problema e não da problematização”; “a crença de ser o Estado-juiz fonte de salvação, desencadeou outro grande problema, o uso predatório do Judiciário em ações políticas e econômicas”; “o sistema jurídico brasileiro não se transformou para outro sistema de tradição diversa, nem está a caminho disso”; “não se cogitou devolver a legitimidade a quem de direito o tem – o povo –, verdadeiro legitimado à processualidade da modernidade” (Sosi, 2023, p. 117-120).

Por isso, a obra de Ana Paula Soares da Costa Sosi, merece ser lida com muita atenção pela profundidade de estudo do tema e expressiva pesquisa bibliográfica.

### Referência

SOSI, Ana Paula Soares da Costa. **A dialética dos sistemas jurídicos no direito brasileiro com a acolhida da cultura de precedentes: percepção, ilusão e resultado**. São Paulo: Dialética, 2023.